

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR a Empresa F DE OLIVEIRA MODESTO EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.337.831/0003-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na ROD BR 316 KM 03, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1699828 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 274674**Portaria nº 262/2018- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/31950 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR a Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua João Paulo II Nº 5561, CENTRO, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1439968 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 274678**Portaria nº 259/2018- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/17084 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0004-29, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR a Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0004-29, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod. Augusto Montenegro Nº 920, Agulha Icoaraci, BELÉM/PA, CEP: 66.813-000, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1079732 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 274621**Portaria nº 257/2018- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/17082 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0002-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR a Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0002-67, CFC FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1281, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.093-400, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1090471 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 274608**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 10/2017 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Moju, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP inscrita sob o CNPJ nº 04.496.182/0001-94, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 1.081.573,58 (hum milhão, oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Belém, 26 de janeiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 274534**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 12/2017 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Pacajá, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.783.082/0001-01, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 522.197,61 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Belém, 26 de janeiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 274585**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 09/2017 na modalidade Concorrência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Abaetetuba, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 05.783.082/0001-01, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 1.369.356,32 (hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Belém, 25 de janeiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 274537**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 23/2018 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS Belém, 25 de janeiro de 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe

para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2018 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, Jonilde Macêdo da Silva, a qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 41/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.509, Edição de 01.12.2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 41/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.509, de 01/12/2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 57193989, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 57176522 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 40485604, a contar da data 30/01/2018.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP**Portaria nº 18/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 25 de janeiro de 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2018 – Comissão de Sindicância, de 24.01.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual se solicita e justifica que seja revogado o efeito de sobrestamento do curso da instrução processual da sindicância protocolada sob o nº 2016/15336 e que seja retomado o prazo legal.

R E S O L V E:

I – RETOMAR o curso da instrução do Processo de Sindicância nº 2016/15336, revogando o efeito da Portaria nº 216/2017

CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS, a qual sobrestou o curso da sindicância;

II – PRORROGAR, por 30 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 181/2017 – CGD/SIND.

PUNITIVA/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33492, de 07/11/2017, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo

208 da Lei nº 5.810/94;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 21/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS Belém, 28 de janeiro de 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2018-PAD, de 28.01.18, da lavra da Presidente da Comissão Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/503615 instaurado através da Portaria 33/2017-CGD/PAD.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194037/1 e Márcio Luiz Araújo Bittencourt, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 33/2017 – CGD/PAD, de 01.11.2017, publicado no DOE nº 33.5045, Edição de 24.11.2017;

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

Protocolo: 274476